

público, que realizará na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei municipal 2.021/2017, Decreto Municipal 5.503/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Licitação na MODALIDADE PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UMA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de porta de vidro temperado para a Capela Mortuária do cemitério Jardim da Paz com a instalação da Porta na Capela Mortuária neste município de Espigão do Oeste/RO**, tudo conforme disposto no Edital. Valor estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 6.096,65 (seis mil e noventa e sei reais e noventa e cinco centavos)**. Cadastro das Propostas a partir do dia **26/10/2023 das 08h00 às 08h30** do dia **13/11/2023. Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/11/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local;** www.portaldecompraspublicas.com.br, **Sala da CCP.** Edital: gratuitamente, através site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 ramal 130/131/132.

Espigão do Oeste - RO, 24 de outubro de 2023.

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/2.023

Protocolo 6879

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Aviso de Licitação
ERRATA

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 90/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3137/SEMAS/2023

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei municipal 2.021/2017, Decreto Municipal 5.503/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Licitação na MODALIDADE PREGÃO forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, cujo o OBEJTO: **ONDE SE LÊ:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM RECURSO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA ATENDER A SEGUINTE INSTITUIÇÃO, POLICIA CIVIL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, SENDO OS MATERIAIS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEPULTAMENTO E TRANSLADO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS FAMÍLIAS CARENTE QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, tudo conforme disposto no Edital. Valor estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 157.095,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais)**. Cadastro das Propostas a partir do dia **19/09/2023 das 08h00 às 08h:31** do dia **11/10/2023. Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **11/10/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local;** www.portaldecompraspublicas.com.br, **Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 ramal 130/131/132.

Espigão do Oeste - RO, 15 de setembro de 2023.

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/2.023

Protocolo 6891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.259, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.06 - Secretaria Municipal de Agricultura			
06.00.04.122.0017.2.019	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAGRI	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		3.000,00	
06.00.04.122.0017.2.020	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		17.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		20.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
02.02 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			
02.00.04.122.0002.2.004	Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		20.000,00	

Art. 3º Fica autorizada a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 24 de outubro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 6905

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.458, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/CGM/2023, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 49/CGM/2023, da Controladoria-Geral do Município de Pimenta Bueno, que altera a Instrução Normativa nº 48/CGM/GP/2023, constante em Anexo ao Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 23 de outubro de 2023.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 49/2023

Pimenta Bueno/RO
2023

Realização
Controladoria Geral do Município - CGM

Elaboração
Aparecida Pereira de Azevedo Novato - Auditora Interna, Contadora (Pós Graduada em Gestão de Pessoas).

Revisão
Vanessa Primão H. Scheffer - Controladora Geral do Município, Advogada (Pós graduada em Direito do Trabalho)



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.259	25/10/2023

ID: 897224	Processo	Documento
CRC: A2B88AD4		
Processo: 55-3713/2023		
Usuário: GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação: 25/10/2023 07:42:14	Finalização: 25/10/2023 07:44:54	

MD5: **874A76F9AE2D3186EA3DB27752CDC24A**

SHA256: **9B60313358742F7C5D3687B1296A28750BB14B6FFB0C224051BE8D3EE5017626**

Súmula/Objeto:

Publicação da lei nº 3.259 de 24 de outubro de 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	25/10/2023 07:42:14
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	25/10/2023 07:42:14
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 897224 e o CRC A2B88AD4.